Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 26 , DE 2023
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/01/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, desta casa de leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, solicitando estudo para implantação de ponto de Entrega Voluntária - PEV, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de janeiro de 2023.

Mazutti
Vereador/PSC

Justificação.

Diante da realidade de descartes irregulares de volumosos em meio a natureza ou a beira de área verde ou até mesmo a beira das ruas em frente às casa, por falta de espaço adequado, isto é, há uma grande necessidade de espaços (terrenos) para que os moradores possam voluntariamente descartar seus volumosos.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar o descarte de volumosos nas regiões, citadas com a especial atenção do poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para a população e para o meio ambiente.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA